



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14327

## ***Registra voto de congratulações e aplausos à Senhora Suéllen Rosim, pela capacidade administrativa que vem demonstrando à frente da Prefeitura Municipal de Bauru***

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Suéllen Rosim*, pela *capacidade administrativa que vem demonstrando à frente da Prefeitura Municipal de Bauru*.

É com imenso prazer que presto essa singela homenagem à Prefeita do Município de Bauru.

Suéllen Rosim é primeira mulher eleita prefeita no município de Bauru, Estado de São Paulo e vem se destacando por sua coragem, coerência e competência.

Desnecessário delongarmos sobre a indiscutível importância do prefeito, que é quem administra o município. Porém, nossa agraciada vem desempenhando e honrando o cargo para o qual foi eleita.

Vem cumprindo o dever e a responsabilidade de trabalhar com competência pelo bem-estar e pela melhoria da qualidade de vida dos bauruenses e na elaboração e execução de políticas públicas.

Mulher atuante, vem demonstrando sua força, vencendo inúmeros obstáculos, honrando seu mandato e realizando um brilhante trabalho pela cidade de Bauru, a Capital da Terra Branca, conhecida carinhosamente como a "Cidade Sem Limites".

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Suéllen Rosim* e a aplaude efusivamente pela *capacidade administrativa que vem demonstrando à frente da Prefeitura Municipal de Bauru*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

**SALA DAS SESSÕES**, em 13 de outubro de 2022.

**DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO TERRA**  
**Vereador - SDD**